



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 378/2020
Williana Bezerra de Carvalho

17 de abril de 2020.

Protocolo Sob o nº 342/2020
as folhas 34 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/04/2020
Servidor Responsável juente

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá que seja decretada a obrigatoriedade para o uso de máscaras em vias públicas e locais fechados para evitar o avanço do Covid-19 no Município de Tauá.

A vereadora abaixo signatária, fundamentada na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, que seja decretado a obrigatoriedade para o uso de máscaras em vias públicas e locais fechados para evitar o avanço do Covid-19 no Município de Tauá.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação ora formulada tem por objetivo o avanço do novo coronavírus em nosso Município, tornando obrigatório o uso de máscaras em vias públicas e locais fechados.

A medida faz-se necessária tendo em vista que a população não está seguindo a recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde sendo necessárias medidas enérgicas para evitar mais contágios e continuar com os cuidados entre todos os munícipes.

Por ser um pleito de elevado interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

Williana Bezerra de Carvalho
Vereadora

